

FAQ nº2 – Classificação contabilística dos abonos dos conselhos de administração e órgãos diretivos

Questão: Qual a classificação contabilística dos abonos dos conselhos de administração e órgãos diretivos?

Resposta:

Remunerações do Presidente do CA, Vogais Executivos e Vogais não Executivos, incluindo o acréscimo remuneratório por exercício da função, quando aplicável - **6311 / 01.01.02.**

Todas as restantes remunerações derivadas de atividade clínica são levadas às respetivas contas da **632.**

Remunerações de Direção Clínica ou de enfermagem: **63211 / 01.01.03.**